

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telefax - 851-1770

CEP 35.930 - 198

João Monlevade

Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 182/95

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JOÃO MONLEVADE AO SENHOR DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES DA SILVA" .

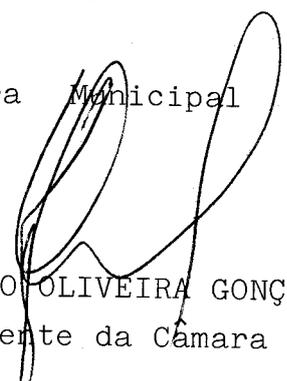
A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de João Monlevade ao Senhor Deputado Philemon Rodrigues da Silva.

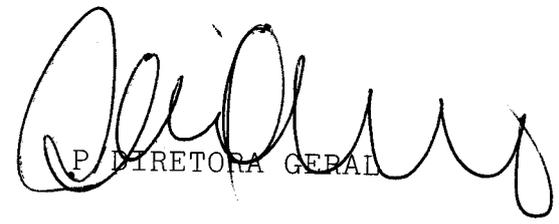
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordados entre o autor e agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,
13 de setembro de 1995.


CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria,
aos 14 dias do mês de setembro de 1995.


P. DIRETORA GERAL